

PORTARIA Nº. 213/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 14 de março de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA CRISTINA SARTORELO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0710 Páginas: 38/39 Ano: IV

Data: 18/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 78A7EE93*

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal